



# **Câmara Municipal de Niterói**

## **Mandato Paulo Eduardo Gomes**

**EMENDA ADITIVA Nº / 2024**  
**Projeto de Lei nº 221/2023**

**Acrescenta o parágrafo 3º ao Artigo 18 Projeto de Lei nº 221/2023 para excluir todas as referências a parâmetros em ZEIS - Zonas de Especial Interesse Social nos Quadros.**

Art. 1º. Fica adicionado o parágrafo 3º ao Artigo 18 Projeto de Lei nº 221/2023 conforme redação a seguir:

(...)  
Art. 18º -  
(...)

§3º Ficam suprimidas todas as referências a ZEIS para parâmetros urbanísticos nos Quadros II, III, III.a, IV, VI, VII.a do presente Projeto de Lei.

### **JUSTIFICATIVA**

Retirar o parâmetro de gabarito de ZEIS, quaisquer que sejam, assim como parâmetros de parcelamento de solo porque novas construções de empreendimentos habitacionais de interesse social deverão estar submetidas ao estudo de cada área em particular e liberada sob decreto específico para cada a área. Da mesma forma, tratar Zonas de Especial Interesse Social a partir de parâmetros como 'embasamento' e 'lâmina' é incongruente com a morfologia dessas zonas.

Assim, fica demonstrada a importância da aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2024.

**Paulo Eduardo Gomes**